



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

EMENDA N° - PLEN

(ao Projeto de Lei nº 4.968, de 2020)

Acrescenta o III ao art. 1º do Projeto de Lei nº 4.968, de 2020:

“**Art. 1º**

.....
III - informar sobre a possibilidade de se ausentar do trabalho nos termos do inciso XII do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Após a entrada em vigor da Lei nº 13.767, de 18 de dezembro de 2018, a CLT permite a ausência do trabalhador por até 3 dias, dentro do período de 12 meses, para realização de exames preventivos de câncer, como a mamografia e o exame retal, devidamente comprovados.

Como este Projeto de Lei visa obrigar as empresas a criarem campanhas de conscientização por meio de boletim informativo, entendemos que neste documento deveria constar o direito do trabalhador previsto no art. 473, XII, da CLT, pois será um incentivo maior à realização desses exames tão importantes para a saúde dos funcionários.

Pedimos apoio das Senhoras Senadores e dos Senhores Senadores na aprovação desta emenda.

Sala de Sessão,

Senador FABIANO CONTARATO

SF/21861.81081-07